

**LEI Nº 1011-A, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

*Dá nome de PRAÇA ANTÔNIO CARNEIRO, a Praça localizada na Rua Santa Cruz, nesta cidade de Olho d'Água das Flores, Alagoas, e constitui a construção de um busto do homenageado a ser instalado na referida praça e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA ANTÔNIO CARNEIRO** a Praça localizada na Rua Santa Cruz, neste município de Olho d'Água das Flores, Alagoas.

**Art. 2º** - Fica constituída a construção de um busto do homenageado a ser instalado na referida praça.

§1º. O busto de que trata o caput deste artigo será erigido na Praça da Rua Santa Cruz.

§2º. As despesas decorrentes desta Lei serão alocadas nas dotações próprias da manutenção de infraestrutura urbana do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de junho de 2024.

**JOSE LUIZ  
VASCONCELLOS DOS  
ANJOS:04324539464**  
**JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=18943262000118, OU=Presidencia, OU=Certificado PF AS, CN=JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464  
Localização  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Data: 2024.06.12 10:25:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Recebi em 12/06/24  
Câmara Municipal de Olho  
d'Água das Flores  
Funcionário: Danielle

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000  
Telefone (82)3623-1280 www.olhodaguardasflores.al.gov.br